

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE SEGUROS DE
DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS
TERRESTRES - DPVAT**

REQUERIMENTO Nº 2016

(Deputado Odorico Monteiro)

Requer que seja CONVIDADO a comparecer nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, V. Exa. RICARDO BARROS, Ministro de Estado da Saúde, com vistas a debater e esclarecer a destinação dos recursos oriundos da arrecadação do DPVAT e repassados ao Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito convide V. Exa. RICARDO BARROS, Ministro de Estado da Saúde, com vistas a debater e esclarecer a destinação dos recursos oriundos da arrecadação do DPVAT e repassados ao Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Em face dos inúmeros casos de concessões fraudulentas de indenizações pagas por meio do DPVAT, e que o Ministério da Saúde é um dos beneficiários dos valores arrecadados pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, sendo que do total arrecadado 45% (quarente e cinco por cento) são destinados ao Fundo Nacional de Saúde, por este motivo, entendemos como de fundamental importância a colaboração a esta CPI do Sr. Ministro responsável pela pasta em comento.

O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, tem caráter indenizatório para todos aqueles que sofrem algum tipo de lesão proveniente de acidentes de trânsito. As indenizações são pagas mediante a morte do segurado, de invalidez permanente, ou para o reembolso de despesas médicas e hospitalares.

Ocorre que há alguns anos, muitas fraudes envolvendo a concessão deste benefício vem ocorrendo na quase totalidade dos estados da nação, sendo que Ceará, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná apresentam casos alarmantes e já investigados pelas policias locais, fatos estes que motivaram a criação na Câmara dos Deputados desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pelos motivos acima expostos é que entendemos ser de fundamental importância para o bom andamento desta CPI, que o Sr. Ministro Ricardo Barros, informe a esta Comissão como funciona a gestão dos recursos destinados ao Ministério da Saúde, bem como os efeitos deletérios provocados pelas concessões fraudulentas de indenizações aos já combalidos cofres do Sistema Único de Saúde.

Face ao exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

ODORICO MONTEIRO

Deputado Federal (PROS/CE)